PROJETO DE LEI 10/2006.
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

CONFERE TÍTULO DE MULHER CIDADÃ A
" CLAUDINA BOMBARDA BERNARDI ".

Art. 1º. Conforme o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n. º. 1549/2001, de 26.11.2001.

CONCEDE: o Título de " *MULHER CIDADÃ* ", a CLAUDINA BOMBARDA BERNARDI, pelos vários anos de serviços prestados a comunidade Ourense como voluntária.

Art. 2º. A presente HOMENAGEM será formalizada através da entrega do referido título em sessão Solene especialmente designada, em data e horário a ser fixada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Constante Lottici
São José do Ouro, 27 de novembro de 2006.

VENERI ZENEVICH SÉRGIO GIRELLI ANTONIO BIANCHIN

LIDIO SIMÃO COLOMBELLI EMILIO ANTONIO MOTTIN

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 10 / 06.
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

Momento e oportunidade em que cumprimentamos os nobres Edis desta Casa queremos apresentar para apreciação o Projeto de Lei 10/06 que concede Título de Mulher Cidadã.

Este projeto 10/2006 visa conceder o Título de Mulher Cidadã a <u>Senhora CLAUDINA BOMBARDA BERNARDI.</u>

CLAUDINA, nasceu em 03 de abril de 1929, em Linha São Roque – Sananduva - RS, filha de João Bombarda e Cecília Pertile, foi casada com Avelino Bernardi com quem teve (08) oito filhos Felix, Marisa, Dirce, Domingos, Jorge, Roberto, Sérgio e David.

Claudina, foi catequista, participa do Grupo de Terceira Idade Riqueza Interior, e sempre atuou na comunidade de forma voluntária contribuindo assim para o progresso e desenvolvimento de nosso município. Uma das coisas que mais marcou em sua vida foi o nascimento de seus filhos.

Consideramos esta Senhora ser merecedora da homenagem pelos vários anos que dedicou a nossa comunidade, contribuindo assim para o nosso desenvolvimento.

São José do Ouro, 27 de novembro de 2006.

VENERI ZENEVICH SÉRGIO GIRELLI ANTONIO BIANCHIN

LIDIO SIMÃO COLOMBELLI EMILIO ANTONIO MOTTIN